DECRETO Nº 118 DE 18 DE OUTUBRO DE 1958.

Concede licença-prêmio à professôra MILKA SPATOSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 337, de 27.2.58, CONCEDE licença-prêmio de séis (6) mêses, à professôra MILKA SPATOSKI, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de julho de 1946 a 1º de julho de 1956, a partir de 1º de março do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de Outubro de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino